



APROVADO
em 02.06.05

REQUERIMENTO N.º 26 , DE 2005 - CEG

REQUEIRO, nos termos do artigo 90, combinado com o artigo 93, Inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para exporem, debaterem e prestarem esclarecimentos, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Ministro da Justiça, Dr. **MÁRCIO THOMAZ BASTOS**, o Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal – DPF, Dr. **PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**, o Ministro da Fazenda, Dr. **ANTÔNIO PALOCCI**, o Secretário da Receita Federal, Dr. **JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**, e o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador **CELSO LUIZ NUNES AMORIM**, acerca do continuado contrabando na fronteira do Brasil com a República do Paraguai.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa à obtenção, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de esclarecimentos acerca de notícias recém-divulgadas por órgãos da imprensa escrita e televisiva, de que, apesar do acordo bilateral (Brasil-Paraguai) celebrado com o fito de coibir a prática de contrabando de mercadorias, persiste a introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sem pagamento de direitos.

Sala das Sessões, em 02 de Junho 2005.


Senador JEFFERSON PÉRES